



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 124/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.013157/2025-15

Santo André-SP, 04 de junho de 2025.

No [EDITAL Nº 20, de 28 de Maio de 2025](#), que estabelece as normas para regulamentação do processo seletivo para participação em mobilidade presencial para o segundo semestre do ano acadêmico de 2025 nas universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), no escopo do programa de Mobilidade ESCALA para Estudantes de Graduação,

Onde se lê:

5.2.1 Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação ? Contrato de Estudos (Anexo II), disponível em <https://grupomontevideo.org/escalagrado/wpcontent/uploads/2024/09/FORMULARIO-DE-POSTULACION-PEEG.docx>;

Leia-se:

5.2.1 Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação ? Contrato de Estudos (Anexo II), disponível em https://ri.ufabc.edu.br/images/editais/augm/2025/escala_grado/contrato-de-estudos_1.docx;

Onde se lê:

5.3 No Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação ? Contrato de Estudos (Anexo II), deve constar ao menos uma disciplina a ser validada após o retorno do estudante à UFABC, com a anuência do coordenador de curso, por meio da assinatura no formulário.

5.3.1 As demais assinaturas indicadas no formulário (autoridade competente e coordenador institucional) não são necessárias para a etapa de seleção, uma vez que os formulários dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão assinados posteriormente.

5.3.2 O candidato(a) deverá apresentar um formulário de candidatura para cada uma das Universidades de Destino para as quais deseja se candidatar.

Leia-se:

5.3 No Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação ? Contrato de Estudos (Anexo II), deve constar ao menos uma disciplina a ser validada após o retorno do estudante à UFABC, e o estudante deve assinar o campo correspondente do formulário.

5.3.1 As demais assinaturas indicadas no formulário (autoridade competente, coordenador acadêmico e coordenador institucional) não são necessárias para a etapa de seleção, uma vez que os formulários dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão assinados posteriormente.

5.3.2 O candidato(a) deverá verificar a ofertas de disciplinas junto à universidade de destino por meio das informações disponíveis em <https://grupomontevideo.org/escalagrado/index.php/informacion-de-las-universidades/> ou entrando em contato diretamente com os responsáveis, por meio dos contatos disponíveis em <https://grupomontevideo.org/escalagrado/index.php/193-2/>.

5.3.3 O candidato(a) deverá apresentar um formulário de candidatura para cada uma das Universidades de Destino para as quais deseja se candidatar.

Onde se lê:

5.8.2 Para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

(...)

b) Candidato(a) que tenha ingressado nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares a partir de 2023, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nas modalidades de concorrência **L1, L2, L9, L10, V1624 e V1626**, classificado(a) de acordo com o grau de inclusão, segundo o modelo adotado pela tabela de modalidades de concorrência presente no Anexo 3, do Edital nº 1/2025 - PROGRAD (https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/prograd_edital_1_anexo3.pdf);

Leia-se:

5.8.2 Para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

(...)

b) Candidato(a) que tenha ingressado nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares a partir de 2023, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nas modalidades de concorrência **L1, LB-PPI, LB-Q, LB-PCD, LB-EP, V3, V5**, classificado(a) de acordo com o grau de inclusão, segundo o modelo adotado pela tabela de modalidades de concorrência presente no Anexo 3, do Edital nº 1/2025 - PROGRAD (https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/prograd_edital_1_anexo3.pdf);

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 18:06)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **b1a59aea0e**